

DESPACHO 150/CG/2022

Considerando o teor do nº 1 do artigo 8º do Regulamento do Concurso de Apoio a Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do Instituto Superior Técnico (CA²ECTécnico), constante do Despacho nº 024/CG/2016 do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de março de 2016, publicado no Diário da República 2ª série n.º 61 de 21 de março de 2016, alterado pelo Despacho nº 176/CG/2017 do Presidente do Instituto Superior Técnico em 25 de agosto de 2017.

Considerando que por Despacho nº 126/CG/2022 de 28 de julho de 2022 se refere que na 8ª edição do Concurso de Apoio às Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do Instituto Superior Técnico (CA²ECTécnico) serão constituídos dois júris, que funcionarão de forma independente.

Nesta 8ª edição do concurso o júri será constituído por:

Prémio Santander Universidades

- Maria Isabel Marques Dias, Vice-Presidente para a Gestão Financeira do Instituto Superior Técnico;
- Susana Galvão, Diretora na Fundação Santander, ou, em sua substituição, outro representante da Fundação Santander;
- Carla Cristina Augusto Patrocínio, Coordenadora da Área de Transferência de Tecnologia do Instituto Superior Técnico.

Prémio Caixa Geral de Depósito (CGD)

- Maria Isabel Marques Dias, Vice-Presidente para a Gestão Financeira do Instituto Superior Técnico;
- Ana Rita Lourenço, Diretora de Marketing da Caixa Geral de Depósitos, ou, em sua substituição, outro representante da Caixa Geral de Depósitos;
- Carla Cristina Augusto Patrocínio, Coordenadora da Área de Transferência de Tecnologia do Instituto Superior Técnico.

IST, 03 de outubro de 2022



Rogério Colaço
(Presidente do Instituto Superior Técnico)